



# CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

**DECRETO Nº3586, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

**ALTERA O DECRETO MUNICIPAL  
N.º3246/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 71, da Lei  
Orgânica Municipal,

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica alterado o art. 1, do Decreto n.º 3246, de 13 de novembro de 2020, o parágrafo único com o seguinte texto:

“Art.1º .....

Parágrafo único. Fica vedada aos servidores públicos do Município de Conceição do Castelo, a realização do CTA, bem como a elaboração de projetos, estudos e a prestação de serviços de consultoria ambiental no território do município.”

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Conceição do Castelo/ES, 12 de maio de 2020.

  
**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo/ES